

Decreto N° 2359 - de 30 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.380,14 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.380,14 (dois mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 20,00

2.02.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - R\$ 360,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 380,14

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 380,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.380,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.380,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS - - - - - R\$ 2.360,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.360,14

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.360,14

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 20,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.380,14

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.380,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Março de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59